

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA AMAZONAS EPI LTDA -ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.069.519.18.69
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2018.2505.0009.01.00

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada na Avenida Otacílio Negrão de Lima, 8000, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada pelo seu Presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Amazonas EPI Ltda. - ME**, CNPJ 29.136.757/0001-99, estabelecida na Av. Amazonas, nº 3933, Bairro Alto Barroca - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-025, representada por Rubens Bonifácio Moura, RG: MG 3.102.453, CPF: 595.266.376-15, doravante denominada CONTRATADA, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, processo administrativo 01.069.519.18.69, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10.710/2001, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **24 de julho de 2019 a 23 de julho de 2020**, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO

Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado pelo período de 12 (doze) meses, permanece inalterado o valor mensal estimado do Contrato em **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) e o valor estimado para o período de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) perfazendo o valor global estimado em **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) para 24 (vinte e quatro) meses de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2505.1100.18.541.073.2.900.0001.339039.29.0300	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE
PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA AMAZONAS EPI
LTDA -ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.069.519.18.69
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2018.2505.0009.01.00

CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA CONTRATUAL

A contratada deverá prestar garantia contratual no valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), em até 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do instrumento, que corresponde a 5% (cinco inteiros percentuais) do valor contratado para o período.


Parágrafo Único – Não apresentada a garantia no prazo acima previsto, o contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus para o Contratante.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

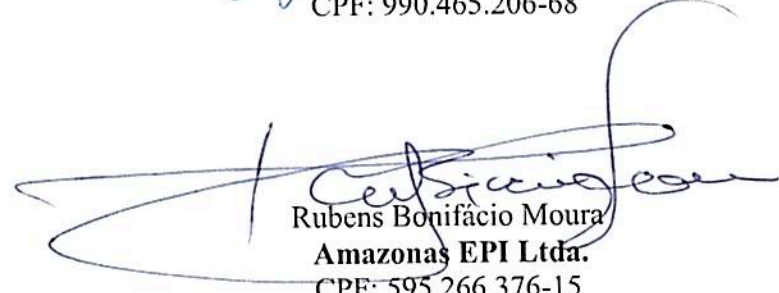
Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 10 de Junho de 2019.


Sérgio Augusto Domingues
Presidente

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica
CPF: 990.465.206-68


Rubens Bonifácio Moura
Amazonas EPI Ltda.
CPF: 595.266.376-15